



**Estado do Tocantins**  
**Prefeitura Municipal de Pium**  
CNPJ: 01.189.497/0001-09



**DECRETO Nº 50/2025** de 10 de março de 2025.

“Dispõe sobre convocação de candidatos aprovados em concurso público municipal de Pium/TO, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM-TO, FERNANDO BELARMINO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pium, Constituição Federal e Constituição Estadual, visando o preenchimento de cargos no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Executivo do município de Pium - TO, na forma do resultado do VI Concurso Público, homologado através do DECRETO Nº 05/2024 - de 01 de março de 2024.

**RESOLVE:**

I - Tornar público a convocação na ordem dos classificados os candidatos aprovados no Concurso Público de Pium – TO, edital nº 001/2023, e homologado pelo DECRETO Nº 05/2024 - de 01 de março de 2024:

| INSCRIÇÃO | NOME                 | CARGO          | APROVAÇÃO |
|-----------|----------------------|----------------|-----------|
| 0066020   | CAMILA LOPES MEDRADO | BRIGADISTA PNE | 1º        |

II - Para efeito de posse, os servidores ora nomeados, ficam convocados a, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar requerimento dirigido a Secretária Municipal de Administração de Pium/TO, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Pium, munidos da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2023.



**Estado do Tocantins**  
**Prefeitura Municipal de Pium**

CNPJ: 01.189.497/0001-09



III – Os (a) nomeados (a), até então empregados (a), seja na iniciativa privada ou pública, cujo cargo gera incompatibilidade constitucional ou colidam horário de trabalho, deverão apresentar comprovantes de demissão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 2025.

**FERNANDO BELARMINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal